

Protocolo n° 2022035598.

Dispensa n° 781/2022

Solicitante: Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC

Objeto licitado: Aquisição de Relógio de Ponto

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Superintendente Municipal de Trânsito** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico N° 1383/2022 – LC, datado em 17 de outubro de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás n° 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1°. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2°. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)** com a pessoa jurídica **AGUIA RELÓGIOS DE PONTOS E CATRACAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **11.031.335/0001-93**.

Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 19 de outubro de 2022.



CLAYTON CÉSAR DOS SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão